



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Vigilância Sanitária do município de São Francisco de Paula faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair LTDA

CNPJ: 88.212.113/0179-24

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 40 - loja 01

Cep:95400-000

Município: São Francisco de Paula/RS

Processo Nº. 001/2016

Autorização Nº. 1805/2017